

DECRETO N.º 694/2011 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 07 DE MARÇO DE 2011, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 07 de Março de 2011, em virtude do Feriado de Carnaval no dia 08 do corrente mês.

Art. 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 09 de Março de 2011, a partir das 12:30 horas.

Art. 4º. - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 23 de Fevereiro de 2011.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. Da Secretaria